



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 299/2009.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 – VICENTE DE PAULA SILVA do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 296/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014860/2009, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente VICENTE DE PAULA SILVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 06 de agosto de 2007 à 05 de agosto de 2009, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de outubro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =